



REPUBLICADO
PUBLICADO

19 / 03 / 06
N.º 2208 / 03.02
J. Duque

DECRETO Nº 449/2005.

Dispõe sobre a extinção da Escola Municipal Olga Mendes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o baixíssimo número de alunos matriculados na Escola Municipal Olga Mendes.

CONSIDERANDO que não houve prejuízo para os alunos matriculados, tendo em vista, que todos foram remanejados para as Unidades Escolares mais próximas.

CONSIDERANDO o custo para se manter escola com o número de alunos menor do que a média prevista na legislação em vigor do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF.

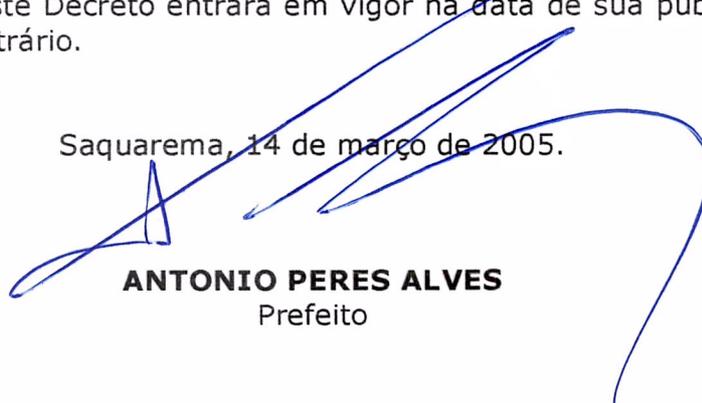
DECRETA:

Art. 1º - Fica extinta a partir da data da publicação deste Decreto a escola:

I- E. M. OLGA MENDES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de março de 2005.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito